

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG Tel.: (38) 3678 1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com, Site: impar.mg.gov.br.

PORTARIA N.º 011//2023//IMPAR, DE 26 DE JULHO DE 2023

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ QUE MENCIONA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 25, § 1º, inciso XI, da lei Municipal nº 580/2015.

CONSIDERANDO a perícia médica com amparo legal da lei municipal 580/2015, art. 31, § 7º. Em conformidade com a documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao senhor **JOSE MARIA DE FIGUEREDO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, efetivo no cargo de gari, matrícula 001036-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Riachinho-MG.

Art. 2º. - Fica concedido a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, com direito a paridade, fundamentado no art. 40, § 1º, inc. I da CR/88, c/c termos do art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012 e art. 31 da Lei Municipal 580/2015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13 de Julho de 2023.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 26 de Julho de 2023.


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

05.508.160/0001-60
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DE RIACHINHO
RUA RUI BARBOSA, 242
CENTRO - CEP: 38.640-000
RIACHINHO - MG

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	26/07/2023
Retirar:	- / - / -
Art. 106 da LOM Riachinho -MG	
 Assinatura MAT. 69	

Registra-se, publica-se e arquiva-se na forma da lei. Riachinho-MG

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

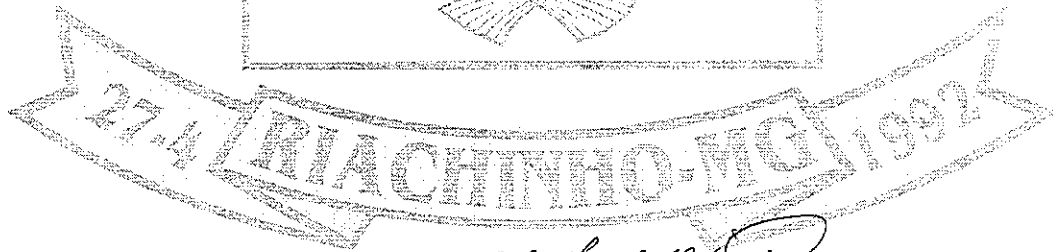


Rua: Rui Barbosa 242, Centro, CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG, Tel.: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, Email: impar.riachinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria nº **011//2023//IMPAR de 26/07/2023** concedendo o benefício da Aposentadoria por invalidez permanente do servidor o Senhor **JOSE MARIA DE FIGUEREDO**, foi publicada por afixação nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura e no portal de transparência impar.mg.gov.br no dia 26/07/2023, ficando exposto conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica Deste município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 26 de Julho de 2.023




Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG